Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 133/77

INDICAÇÃO Nº 80/77

Indico ao senhor Prefeito Municipal nos termos regimentais, sobre a possibilidade da municipalidade entrar em entendimentos com o senhor Augusto Faria no sentido de que o mesmo ceda água de sua mina para a Escola do Porto Leopoldino e demais interessados.

Conforme é do conhecimento geral, nas imediações da Escola do Porto Leopoldino não existe possibilidade de abertura de poço uma vez que existe uma lage de pedra, entretanto, na propriedade do senhor Augusto Faria existe uma mina de grandes proporções e que dista ha poucos metros da escola, tornando-se assim facil a sua captação desde que o referido senhor autorize.

Devemos ainda considerar a existencia de diversos ranchos nas imediações os quais também poderão ser beneficiados.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de junho de 1977.-

LUIZ HENRIQUE TERÇARIOL
Vereador.-